

PORTARIA Nº1139/2026 - NUP 10041.002279/2026-81 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 49/2026-COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.002199/2026-25, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 02/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 31 (trinta e um) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA (COI) –SSPDS – TURMA I - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 1 de julho de 2026 a 10 de junho de 2026, com carga horária de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260601184543	ADILLES SANTOS DE LIMA
2	20260601160156	ADRIANO DA ROCHA
3	20260601155607	ANIKELLY FLAVIA DE SOUZA
4	20260601153903	ARAMIS ALMEIDA DE SOUZA
5	20260601160506	ARTUR DE SOUSA LIMA
6	20260601184554	BRUNO RODRIGUES DE HOLANDA
7	20260601162457	CARMOZITA FLORENCE PEREIRA DO NASCIMENTO
8	20260601154249	EDUARDO SOUSA DE GOES
9	20260601154535	ELANO MOTA MARQUES
10	20260601154630	EMIDIO FERNANDES CHAVES FILHO
11	20260601162028	FRANCISCA AURISMEIRE PINHEIRO
12	20260601154743	FRANCISCA TAYLLA DE SOUSA
13	20260601163305	FRANCISCO ANTONIO MAIA DA SILVA
14	20260601160021	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA
15	20260601154048	GUILBER RODRIGUES MARQUES
16	20260602014802	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA
17	20260601155624	JOHN BRENO PEIXOTO DE OLIVEIRA
18	20260601153601	JOINALDO PEREIRA DINIZ
19	20260601155727	JOSE ARAO DE SOUSA NETO
20	20260601160003	JOSE ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA
21	20260601154322	KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA
22	20260601160001	LEMUEL SILVA DE LIMA
23	20260601160551	LEONARDO JOSE DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA
24	20260601161614	LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS
25	20260601153823	MATHEUS MACHADO MOREIRA
26	20260601153516	PATRICK HANDERSON CARVALHO MARTINS
27	20260601180349	PAULO REGIS FARIAS MARINHO
28	20260601162147	PAULO SERGIO FEITOSA ARRUDA
29	20260601160540	RAFAEL COLARES PEREIRA
30	20260601155009	RICARDO MOURA BARQUETE
31	20260601224304	SAMUEL DIAS ANDRADE

Fortaleza, 6 de agosto de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1140/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001868/2026-41; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.003398/2026-51 e em conformidade com o art. 74, inciso III c/c art. 73, inciso V da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - Turma VIII/2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260505221256	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONSECA
2	20260505145948	ISLY DE AGUIAR MARTINS
3	20260511190602	JEANNIE FONTES TEXEIRA
4	20260511203628	JULIANA BARCELOS BARBOSA PELUCIO
5	20260515202622	MARIA ELIANE DA COSTA HOLANDA
6	20260505192247	PRISCILA DE SOUSA PINHO
7	20260515184816	TANIA HELENA GONDIM MARTINS
8	20260505184629	ROBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Fortaleza, 6 de agosto de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1141/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.002673/2026-19; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.003601/2026-99 e em conformidade com o inciso II do Art. 74 da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
1	20260430023022	JOAO VICTOR FERREIRA MENEZES	31/07/2026

Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

